



**Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia
de Benavente**

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PAINÉIS

1. REQUERENTE
Nome/Designação a) _____
Domicílio/Sede _____
Freguesia _____ Código Postal _____ -
B.I./Cartão de Pessoa Colectiva nº _____ emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____
Arquivo de identificação/Registo Comercial _____ Cartão de Contribuinte nº _____
Telefone nº _____ Fax nº _____ E- mail _____
Representada por _____
B.I nº _____ emitido por _____ em ____/____/____ válido até ____/____/____
a) Preencha de forma legível e sem abreviaturas

2. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO
Requer a V. Exa. Se digne conceder licença para a colocação de b) _____, painel (eis) publicitário (s), em /na c) _____
_____ no (s) seguinte(s) local(ais), _____

Desta localidade, com as dimensões de d) _____, do tipo e) _____ executado(s) em f) _____, na(s) cor(es) _____

A largura do(s) passeio(s) no(s) local(ais) é de _____ metros.

- b) Indicar a quantidade
- c) Indicar se a colocação do(s) painel(eis) é em terreno particular ou na via pública.
- d) Indicar o comprimento (m) x altura (m) do(s) painel(eis).
- e) Estático, rotativo ou computadorizado.
- f) Indicar materiais a utilizar

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura _____
Benavente ____ / ____ / ____

Instruções**Juntar:**

- Exibir Bilhete de identidade (Gerente ou pessoa responsável pela área)
- Exibir Cartão de contribuinte
- Memória descritiva com indicação da fixação, materiais, dizeres e as cores do letreiro/mensagem e percurso previsto (quando aplicável).
- Termo de responsabilidade do técnico responsável ou documento similar(seguro etc.).
- Planta de localização à escala 1/2000 assinalando o local a vermelho (aplica-se à publicidade aérea no caso dos dispositivos publicitários aéreos cativos).
- Documento comprovativo da legitimidade do requerente como proprietário, co-proprietário, possuidor, locatário ou titular de outros direitos sobre o bem onde se pretende instalar o dispositivo (autorização escrita do titular do direito, no caso do requerente não estar na situação descrita anteriormente).
- Fotomontagem ou fotografia a cores, aposta em folha A4 indicando o local previsto para a instalação, afixação ou inscrição.

PARA PUBLICIDADE EM EDIFÍCIOS E PUBLICIDADE AUTÓNOMA

- Autorização de pelo 2/3 do condomínio.
- Alçado com a indicação das dimensões do letreiro, da distância da base do letreiro ao passeio e da largura do passeio e a forma de afixação.
- Fotocópia do horário de funcionamento ou cópia de licença de laboração/ exploração.

PARA PUBLICIDADE EM AÉREA

- Desenho do meio ou suporte, com indicação da forma e dimensões da mensagem .
- Contrato válido de seguro responsabilidade Civil

PARA CAMPANHA PUBLICITÁRIA NA RUA

- Maqueta do panfleto ou produto, quando for o caso.
- Desenho do equipamento de apoio, com indicação da forma, dimensões e balança de afixação, quando for o caso.
- Número de participantes e modo de identificação dos mesmos.

PARA PUBLICIDADE EM VEÍCULOS

- Desenho do meio ou suporte, com indicação da forma e dimensões da inscrição ou afixação.
- Memória descritiva com indicação dos materiais formas e cores.
- Fotografia a cores do veículo, com montagem do grafismo a colocar e com a matrícula legível aposta em folha A4.
- Fotocópia do registo de propriedade e livrete do veículo.
- Declaração do proprietário do veículo, quando não seja o apresentante, autorizando a colocação de publicidade.
- Comprovativo do pagamento do imposto municipal sobre veículos.
- Fotocópia da ficha de inspeção técnica emitida pela DGV, se for o caso.
- Comprovativo da liquidação do imposto municipal sobre veículos.

Notas

Direito à informação

- Responsável pelo tratamento – Presidente da Junta de Freguesia
- Finalidades de tratamento – Tratamento informático do processo do requerente
- Destinatários ou categorias dos destinatários dos dados – Serviços da Junta de Freguesia interventores no processo
- A resposta aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob a pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica a apresentação de novo pedido.

Base Legal:

- Lei 97/88 de 17/08
- Decreto –Lei 105/98 de 24/04, com as alterações introduzidas pelo dec. Lei 166/99, de 13/05 e pela Lei 23/2000, de 23/08
- Decreto- Lei 554/99, de 16/12, alíneas b) e d) do nº 1 e nº 2 do artº 116 do código da estrada
- Regulamento municipal de publicidade para o Concelho de Benavente – apêndice nº 59/2001

✂-----

	RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO ASSUNTO: Publicidade	REG.Nº _____
	Assinatura do Funcionário: _____	data ____ / ____ / ____